

PORTARIA Nº 1201/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 06 de julho de 2013, o gozo de férias do servidor THYAGO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO, Técnico Ministerial, matrícula nº 256, lotado junto à 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ficando os vinte e cinco dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2013.

Procuradora-Geral de Justiça